



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, (REUNIÃO CONJUNTA SOBRE A ELEIÇÃO).

Aos 05 dias do mês de Maio do ano de 2021, teve início, às 09 horas, a reunião através da sala virtual do google meet (meet.google.com/gtf-zwim-fhn) da Comissão Eleitoral Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, convocada pelo Presidente da Comissão **Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra** (segmento docente), com pautas: Campanha eleitoral - Arts. 39, uso do e-mail institucional para divulgação de campanha - Arts. 43 a 45, realização de lives - Art. 46, Publicação dos Programas de Trabalho - Arts. 52 a 54, Inscrição de fiscais - Arts. 33 a 26 e Dúvidas e sugestões dos candidatos. Estiveram presentes: **Gabrielly Jeane da Silva** (segmento técnico administrativo), **Guilherme Alceu Costa Borges** (segmento docente), **Josueli Brito de Araújo** (segmento discente), **Leonardo Victor da Luz Rocha** (segmento técnico administrativo), **Lucas Rafael Santos Costa** (segmento docente), **Matheus Tavares do Nascimento** (segmento discente), **Patrícia Santos da Silva** (segmento técnico administrativo), os Presidentes das Comissões Eleitorais Locais, representante do Grupo de Trabalho Técnico para operação do Sistema Helios Voting, Candidatos a Reitor e Diretores Gerais. O Presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos e, em seguida, apresentou cada um dos membros da Comissão Central e iniciou a explicação das pautas e reforçando que esta reunião seria de caráter consultiva para eventuais dúvidas dos candidatos em relação ao edital e logo em seguida, **Diego Cordeiro de Oliveira** apresentou e explicou detalhadamente o sistema de votação Helios Voting. Concluindo as explicações o Presidente abriu para as dúvidas dos candidatos, o primeiro a falar foi, **Cícero Wilrison Alves Carneiro**, levantou dúvidas em relação ao plano de trabalho, se teria um modelo predefinido. Foi explicado pelo Presidente que estaria livre para criar o plano de trabalho, sendo necessário apenas enviar em formato de PDF e respeitando as normativas do edital. Foi perguntado ainda sobre a Campanha com relação ao envolvimento de terceiros, que de acordo com art. 56, VII é vedado. O presidente explicou que toda propaganda que será realizada, não pode ferir as normas do edital. **Dann Luciano de Menezes**, sugeriu que o sistema de votação tivesse uma eleição simulada, pois acha o sistema muito complexo e com muitas etapas, e para explicar melhor sobre isso, Diego Cordeiro de Oliveira, falou que o maior empecilho é o cronograma com os prazos muito apertado e por demandar muita operacionalidade do sistema, podendo prejudicar assim a eleição no seu tempo hábil. **Germano Lúcio Pereira Moura**, fez considerações sobre o sistema Helios Voting e perguntou sobre o uso de imagem da instituição nas campanhas, ao passo que foi informado que esse uso não poderia violar o regulamento que trata sobre o uso da marca, bem como em relação ao uso dos espaços externos dos campi, que esses devem ser utilizados de acordo com as normas de biossegurança e durante o horário de funcionamento do Campus, para não utilizar de forma inadequada. o **Antenor Fortes de Bustamante**, perguntou se poderia utilizar as imagens das melhorias feitas durante o mandato na instituição, a resposta foi, sobre ter cuidado com a utilização dessas imagens pois, pode envolver indiretamente recursos patrimoniais do IFPI e que essas questões são discutíveis, pois a análise que é feita no momento é mais abstrata, pois questões mais concretas podem levar julgamentos antecipados. O mesmo perguntou sobre o envio de email e a utilização das redes sociais na campanha, e a resposta é que os email deve ser submetidos as comissões para o envio, já os envios das redes sociais pessoais são de responsabilidade dos candidatos. E sobre convites dos candidatos para eventuais entrevistas em rádios ou outros canais, também deve ser submetidos previamente as comissões. **Ana Celia Furtado Orsano**, fez o questionamento em relação a dificuldade dos alunos em acessar o sistema de votação e como é feita a comparação de dados para validação. O Presidente junto com Diego Cordeiro de Oliveira, responderam sobre como é feita a operacionalização do sistema e os dados que são mais importantes na validação do cadastro dos alunos, que seriam os dados pessoais. O **Elisberto Francisco Luz**, diz que tinha algumas duvidas já até abordada e sugestões a fazer. Primeiro reafirmou que foi colocado que as lives precisava de autorização prévia e gostaria de saber se vídeo conferências no google meet ou em outras plataformas com os servidores, existe a necessidade de solicitado autorização. E foi respondido que deve ser o mesmo padrão de comunicação, para não coincidir com outras reuniões com os mesmos seguimentos, e correndo o risco de esvaziar outras reuniões dos demais candidatos por ser interação ao vivo. Já a sugestão feita foi que a Comissão apresentasse os candidatos a comunidade acadêmica. A outra pergunta foi em relação a utilização de fotos na campanha, de realização de projetos dentro da instituição entre outros eventos. Foi respondido que deve ser levado em consideração qual foi a origem dos custeio desses eventos, que são de origem institucional e novamente reafirmando que deve ter cuidado com a utilização dessas imagens e usar-las com parcimônia. **Luis Fernando dos Santos Sousa** iniciou dizendo que tinha alguns questionamentos e dúvidas, a primeira em relação a participação de terceiros na campanha, solicitou mais esclarecimentos sobre essa proibição para não ter dúvidas. Pediu que fosse regulamentado sobre entrevistas, pois acredita que seria importante esse momento com os candidatos. Falou também sobre os planos de

trabalhos anteriores se pode ser divulgada, e ressaltando que acredita não ser proibitiva, por ser um documento público e ser institucional, os mesmos publicado no site do IFPI. Perguntou também se pode ter contato direto com os alunos para prestar informações eleitorais, divulgando os tutoriais e informações sobre cadastro. Sugerindo caso seja impeditivo, que a comissão intensifique a divulgação das informações eleitoral. Falou ainda em relação a publicização dos atos que foram realizados na gestão, acredita que não pode proibir sobre o registros de imagens do que foi realizado durante o mandato, que não deveria ser proibido a divulgação, pois a divulgação e publicidade das atividades realizada faz parte da publicidade e da transparência. As respostas sobre as indagações a primeira sobre o envolvimento de terceiro, já foi explicitado no Art. 56 que é proibido, já em relação ao contato direto com os alunos é algo discutível, mas o recomendado é evitar esse contato direto, mas que as informações públicas pode ser divulgadas nas redes sociais, o que é pedido parcimonioso é sobre o contato direto. Sobre as sugestões das entrevistas será levado para comissão para discussão. E sobre a publicização dos atos como já foi falado isso vai depender da forma que será usado, além do que, os projetos faz parte do currículo do candidato e o objetivo não é vedar a publicidade, mas para ter cuidado com a forma que é utilizado as informações. **Demerval Nunes de Sousa** perguntou sobre a numeração que foi sorteada para os candidatos porque não foi utilizada a numeração binária, a outra pergunta foi em relação a utilização da logomarca da instituição se é proibida a utilização na campanha. E perguntou sobre o art. 46 que fala sobre a realização de lives, quantas poderá ser feita durante a campanha. E sobre a lista dos email, quando a comunicação irá disponibilizar. Foi respondido que a numeração binária não foi utilizada devido os números sorteado é destinado somente para os candidatos terem sua numeração para a campanha, mas nas urnas constará é o nome dos candidatos, pois essa numeração não terá influencia nas urnas. Sobre a quantidades de live não foi limitada somente deverá avisar previamente a comissão. Sobre a utilização da logomarca não é impeditivo, mas como já existe um regime da Instituição sobre a sua utilização da logomarca, o importante será só ter cuidado com forma que será utilizada. Sobre o Email não será disponibilizada aos candidatos, pois os envios dos emails será realizada pelas comissões, e as informações pessoais dos eleitores não serão disponibilizados. Para finalizar as perguntas o mesmo perguntou sobre Plano de trabalho se ficará disponível, foi respondido ficará disponível no site do IFPI, na página de eleição. **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, perguntou sobre o previsto no art. 43 que fala sobre o envio de emails institucionais que é limitado podendo ser enviado somente 2, e se era possível o envio individuais de mais emails. Foi respondido que não é recomendado vários envio de emails, pois o envio em massa pode acarretar o bloqueio. **Dann Luciano de Menezes**, pediu a falar novamente para reafirmar a importância da eleição online e que se possível até o adiamento, para ser trabalhado de maneira mais clara e para ter o acesso mais facilitado, pois acredita que o sistema é muito complexo e pode ser sujeito a falhas, devido algumas etapas serem manuais e que como será feito essa verificações das planilhas. Foi respondido que está sendo trabalhada a eleição simulada. E que o processo é seguro, além de contar com Equipe de Técnicos que irá acompanhar todo o processo, como está no edital, e já foi publicado as portarias de grupos de Especialistas, compostas por membros internos e externos, dentre eles da DIGEP, PROEN do UFPI e EMBRAPA, e foi convocada ainda membros do Ministério Público, que não mandou um representante, mas contamos com um representante da OAB, que acompanhará todo o processo e a equipe responsável está trabalhando no processo e será testadas as planilhas dentre outras etapas. Lembrando ainda que só não será garantido a eleição simulada devido o a complexidade do processo que demanda tempo. ressaltando ainda que Terá testagem e auditoria de todo o processo e não podendo ser adiada devido prazo limite estabelecido por lei. **Roosevelt Delano de Sousa Bezerra**, Perguntou sobre os documentos que serão publicado no site da eleição, que será os planos de trabalhos ou também poderá publicar vídeos. Foi respondido que será somente os planos de trabalho dos candidatos no site. **Roméio Alves Carvalho da Silva**, perguntou sobre a utilização das fotos que já possui de eventos, com colegas de trabalhos e dentre. Em relação também a divulgação dos nomes dos membros que irá compor a equipe poderá está no plano de trabalho. Foi respondido que nos dois casos não tem vedação, só tendo os devidos cuidados com a forma que será utilizadas essas informações no sentido que não seja sugestivas. **Ivan da Silva Sousa**, perguntou em relação ao Art. 103 que fala das infrações e sanções, se o candidato será responsabilizado por algo que seus apoiadores fizeram na campanha. Foi respondido que é importante ser averiguado como foi essa promoção, se o candidato esta patrocinando esse processo, mas tudo é questão de ser apurado, mas até então cada pessoa se responsabiliza pelos seus atos. **Haroldo Reis Alves de Macêdo**, a dúvida foi sobre como ocorrerá a dinâmica do envio dos emails. E em relação ao um evento científico a qual será o presidente se poderá ocorrer com ele na presidência. Foi respondido que os emails serão enviados para as comissões responsáveis e ela encaminhará, e sobre o evento por ser de caráter Científico e de interesse da Instituição, não tem impedimento. **Anna Kelly Moreira da Silva**, perguntou sobre os envios de mensagens nas redes sociais pessoal, se tem alguma limitação. Foi respondido que não tem limitação da quantidade de envio, tento que respeitar de acordo com o Art. 39, o horário de sossego podendo ser realizada o envio direto de material publicitário das 8h às 21h 59min. **Lourenilson Leal de Sousa**, dúvida foi sobre a pré-campanha, o fato de ter recebido manifestações de carinho espontâneas nas redes sociais depois que saiu a lista dos candidatos homologados, acredita que não tem problema, pode não ter o controle dessas manifestações não configurando assim campanha. Perguntou também sobre o controle da lista dos votantes. Foi respondido que o fato de não ter o controle das manifestações espontâneas, não é considerado campanha, o cuidado é com a forma como será repostado essas publicações. Sobre a lista dos votantes, será divulgado os matriculados até o dia 26 e esta sendo divulgado. **Ana Célia Furtado Orsano**, enfatizou a importância da democracia e a participação dos estudantes nesse processo democrático eleitoral, e pediu que seja trabalhado a divulgação de forma mais intensificada para a conscientização da importância da eleição. Foi respondido que está sendo feito as divulgações com a ajuda da Comunicação, mesmo atendendo todas as demandas das Instituição eleS estão trabalho muito nesse sentido, afirmando que as comissões vão tentar intensificar mais ainda as divulgações. **Fábio Nunes do Nascimento**, perguntou em relação a nomenclatura como será feita a publicidade do número da campanha. E sobre as manifestações espontânea que vem recebendo, e sobre a utilização dos espaços da Instituição como pode ser feita essa utilização. Respondido que a numeração de campanha e não de chapa, sendo so mais uma ferramenta de propaganda da campanha, já sobre a utilização dos espaços institucionais é importante seguir o protocolo de biossegurança e solicitar permissão para ter o controle. E sobre a manifestação espontânea não tem problemas, só seguir os requisitos exposto no edital. **Francisco Nogueira Lima**, falou em relação com a art 37 da constituição Federal, que falar das garantias da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e sua importância, deixando claro ainda que durante a gestão de faz necessário, e é dever esse processo natural de publicidade da gestão, acreditando que não deve ser impedida desse ato. Foi respondido que pode ser utilizado, mas de forma parcimoniosa, não é vedada. **Rodrigo dos Santos Almeida**, fez um a pergunta técnica em relação o controle de votação, caso alguém alegue que não votou, e o sistema não aceita a votação, como será feito. Foi respondido que o eleitor só conseguiu votar uma vez, não poderá votar novamente, pois o sistema avisa que o candidato já votou, por isso não pode votar mais de uma vez. **Laecio Barros Dias**, falou, que por estar no momento de pandemia foram criados vários grupos no Whatsapp, para as turmas terem melhor comunicação, acreditando assim que não pode ser destinada a campanha eleitoral, nesse sentido, gostaria de saber sobre qual seria o posicionamento da comissão nesse sentido de

impedir essa propaganda. A resposta foi que por não ser grupos institucionais, não tem como ser feito o controle, ressaltando que essa eleição tem um grande desafio por ser de forma remota, então existe muitas limitações técnicas. Então no momento é ter bom senso com essas utilizações. Finalizadas as perguntas o Presidente afirma que, caso surja eventuais dúvidas, entrar em contato com as comissões. Guilherme Alceu Costa Borges e Matheus Tavares do Nascimento, fizeram suas considerações finais. A Reunião foi gravada e podendo ser solicitada pelos participantes caso necessário. O Presidente declarou, então, encerrada a sessão às 12 horas e 00 minutos, e eu, Gabrielly Jeane da Silva, secretária deste Reunião, lavrei a presente ata que, após lida, será assinada por mim, pelo Presidente e demais membros da Comissão, bem como pelos presidentes das comissões locais e demais participantes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Sebastiao Pereira do Nascimento, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/05/2021 11:51:22.
- Odias Cursino Junior, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-OEI-CAMPUS OEIRAS, em 28/05/2021 11:04:47.
- Francisco Nordman Costa Santos, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-URU-CAMPUS URUCUI, em 28/05/2021 02:44:27.
- Patricia Santos da Silva, VI_PRES_CE - CE-CEN-IFPI, em 27/05/2021 22:23:35.
- Diego Cordeiro de Oliveira, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO, em 27/05/2021 15:36:55.
- Paulo Cesar Lopes de Arruda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/05/2021 12:56:12.
- Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO, em 27/05/2021 12:51:30.
- Etielle Barroso de Andrade, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-PII-CAMPUS PEDRO II, em 27/05/2021 11:25:00.
- Tarcisio Lourenco Junior, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-CAM-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 27/05/2021 10:28:33.
- Arthur Francisco de Paiva Alcantara, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-SRN-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO, em 27/05/2021 10:08:21.
- Elisangela Moraes Silva, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-REI-IFPI, em 27/05/2021 10:01:56.
- Elisberto Francisco Luz, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS, em 27/05/2021 09:54:23.
- Lourenilson Leal de Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/05/2021 19:32:41.
- Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA, em 26/05/2021 18:06:04.
- Polyana Dias Miranda Brandao, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-DIR-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE, em 26/05/2021 10:43:28.
- Rogerio Sousa Azevedo, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL, em 26/05/2021 10:32:47.
- Dann Luciano de Menezes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/05/2021 10:08:43.
- Paulo Henrique de Carvalho Bueno, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/05/2021 08:26:06.
- Laecio Barros Dias, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE, em 26/05/2021 07:55:09.
- Antonio Luis Galvao de Almeida, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-JFR-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 25/05/2021 22:21:51.
- Edem Assuncao Baima Neto, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-ANG-CAMPUS ANGICAL, em 25/05/2021 22:08:19.
- Teodorio Rogerio Junior, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-COR-CAMPUS CORRENTE, em 25/05/2021 21:27:55.
- Leonardo Victor da Luz Rocha, MEM_COM_EL - CE-CEN-IFPI, em 25/05/2021 20:51:20.
- Miguel Antonio Rodrigues, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/05/2021 20:36:36.
- Francisco Wellington Rodrigues Lima, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-PIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX, em 25/05/2021 20:29:03.
- Rodrigo Amaral Rodrigues, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/05/2021 20:26:35.
- Ronildo Brandao da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/05/2021 20:06:35.
- Guilherme Alceu Costa Borges, 2_SECR_CE - CE-CEN-IFPI, em 25/05/2021 19:53:03.
- Jonatas Almeida Sousa, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-PIC-CAMPUS PICOS, em 25/05/2021 19:42:08.
- Francisco de Assis Dias de Oliveira, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-TZS-CAMPUS TERESINA ZONA SUL, em 25/05/2021 18:13:34.
- Ary Fagner Costa Pinhao, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-PAU-CAMPUS PAULISTANA, em 25/05/2021 18:12:55.
- Cleonice Moreira Lino, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/05/2021 18:11:50.
- Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 25/05/2021 17:56:22.
- Thiago Bezerra Calado, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-SJP-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 25/05/2021 17:56:17.
- Zacarias da Silva Sampaio, PRES-LOCAL - CE-LOCAL-PIR-CAMPUS PIRIPIRI, em 25/05/2021 17:49:34.
- Ivan da Silva Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/05/2021 17:30:59.
- Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra, PRESID-CE - CE-CEN-IFPI, em 25/05/2021 17:27:49.
- Gabrielly Jeane da Silva, 1_SECR_CE - CE-CEN-IFPI, em 25/05/2021 16:51:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32939

Código de Autenticação: dcab1e10ab



Jonatas Almeida Sousa

Matheus Tavares do Nascimento